



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

### CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

#### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Contratos III - “Contratos de Consumo”.

#### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: 28

Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

#### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Tiago Soares da Fonseca

1 aula semanal de 2 horas (num total, previsto, de 14 aulas)

#### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

*Não aplicável.*

#### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Domínio teórico-prático dos principais blocos de matérias relativos aos “contratos de consumo” e dos vários universos problemáticos que suscitam no ordenamento português. Quer relativamente a aspetos comuns, quer ainda em relação a alguns dos contratos de consumo em especial.

Tratando-se de um mestrado em ciência e prática jurídica, procurar-se-á reduzir o fosso entre a teoria e *praxis*, desenvolvendo alguns de contratos de consumo em especial, pouco estudados no curso de licenciatura, assegurando que os conteúdos ministrados criem competências específicas reconhecidas no mercado para identificar os problemas que os mesmos podem suscitar, regime(s) aplicável e respetiva resolução. Neste âmbito, num domínio teórico-prático, dar-se-á ainda uma particular atenção à resolução alternativa de conflitos de consumo.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 6. Conteúdos programáticos:

### DIREITO DOS CONTRATOS III

#### PARTE I

#### O CONCEITO DE CONSUMIDOR E DE CONTRATO DE CONSUMO

##### 1. O conceito de consumidor

- 1.1. Enquadramento
- 1.2. Elementos do conceito de consumidor
- 1.3. Noção adotada

##### 2. (cont.) O “consumidor médio”

##### 3. Alegação e prova da qualificação como consumidor

##### 4. Contrato de consumo

- 4.1. Noção e articulação com outras classificações
- 4.2. Categorias de contratos de consumo

#### PARTE II

#### ASPETOS GERAIS DOS CONTRATOS DE CONSUMO

##### 5. Forma e Formação

##### 6. O preço

- 6.1. Indicação de preços
- 6.2. Práticas comerciais com redução de preços
- 6.3. Ofertas e contratos promocionais

##### 7. Publicidade

- 7.1. Introdução e conceitos legais
- 7.2. Princípios gerais da atividade publicitária
- 7.3. Restrições ao conteúdo da publicidade
- 7.4. Restrições ao objeto da publicidade
- 7.5. Formas especiais de publicidade
- 7.6. Meios de reação

##### 8. Práticas comerciais desleais

- 8.1. Enquadramento



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 8.2. A transposição da Diretiva Comunitária
- 8.3. Práticas comerciais desleais em geral - Noção
- 8.4. Práticas comerciais desleais em especial - Tipologia
- 8.5. Meios de reação

## **9. Os contratos pré-formulados e as cláusulas contratuais gerais**

- 9.1. Enquadramento geral. A materialização no direito dos contratos
- 9.2. A inserção das cláusulas em contratos individualizados: o sujeito protegido
- 9.3. Conexão com o contrato
- 9.4. A falta de negociação individual
- 9.5. A tutela do consentimento
- 9.6. Regime do ónus da prova
- 9.7. Critérios de interpretação
- 9.8. As proibições de conteúdo. Cláusula geral da boa-fé
- 9.9. A ação inibitória
- 9.10. Meios de reação

## **PARTE III**

### **CONTRATOS DE CONSUMO EM ESPECIAL**

## **10. Contratos fora do estabelecimento e à distância**

- 10.1. Objeto e âmbito de aplicação
- 10.2. Noção
  - 10.2.1. *Contratos celebrados à distância*
  - 10.2.2. *Contratos celebrados fora do estabelecimento*
- 10.3. Deveres pré-contratuais
- 10.4. Formação do contrato
  - 10.4.1. *Contratos celebrados à distância*
  - 10.4.2. *Contratos celebrados fora do estabelecimento*
- 10.5. Obrigação de confirmação do conteúdo do contrato
- 10.6. O direito à livre resolução

## **11. A compra e venda de bens de consumo**

- 11.1. Enquadramento
- 11.2. Âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro
- 11.3. O dever de conformidade. Critérios legais de aferição
- 11.4. Desconformidade no momento da entrega
- 11.5. Exclusão da falta de conformidade
- 11.6. Direitos do consumidor. Elenco
- 11.7. Hierarquia dos direitos do consumidor
- 11.8. Prazos
  - 11.8.1. *Prazo da garantia legal de conformidade*



**11.8.2. Prazos para o exercício de direitos: móveis, imóveis e conteúdos digitais**

**11.9. Responsabilidade do produtor**

**11.10. Garantia do consumidor**

**12. Empreitada de bens de Consumo**

**12.1. Considerações gerais e regime atual**

**12.1.1. Âmbito subjetivo;**

**12.1.2. Âmbito objetivo;**

**12.2. O dever de conformidade**

**12.2.1. Bens móveis**

**12.2.2. Bens imóveis**

**12.3. Meios de tutela do dono da obra**

**12.3.1. Bens móveis**

**12.3.2. Bens imóveis**

**13. Contrato de prestação de serviços públicos essenciais**

**13.1. Direito europeu**

**13.2. Direito português. Âmbito de aplicação da Lei n.º 23/96**

**13.3. A tutela do utente**

**13.4. Dever de contratar**

**13.5. Suspensão da prestação do serviço**

**13.6. Direito à faturação detalhada**

**13.7. Prescrição e caducidade**

**14. Contrato de transporte aéreo**

**14.1. Enquadramento legal**

**14.2. Noção**

**14.3. A tutela do passageiro**

**14.3.1. Generalidades**

**14.3.2. Cancelamento**

**14.3.3. Atraso**

**14.3.4. Recusa de embarque**

**14.3.5. Sobreserva**

**14.3.5. Morte ou dano corporal**

**14.3.6. Extravio ou perda de bagagem**

**15. Contrato de viagem organizada**

**15.1. Enquadramento legal**

**15.2. A viagem organizada, o viajante e a agência de viagens**

**15.3. A tutela dos viajantes**

**15.3.1. Informação a prestar aos viajantes**

**15.3.2. Cessão da posição contratual**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 15.3.3. *Direito de rescisão*
- 15.3.4. *Direito de assistência*
- 15.3.5. *Casos insolvência da agência de viagens e turismo*
- 15.3.6. *Cumprimento e incumprimento do contrato*
- 15.3.7. *O provedor da cliente das agências de viagens.*

#### PARTE IV

### A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DA CONFLITOS DE CONSUMO

- 16. Enquadramento legal
- 17. Litígios de consumo. Noção
- 18. As Entidades de Resolução Alternativa de litígios
- 19. Os centros de arbitragem
- 20. Princípios da resolução alternativa de litígios de consumo
- 21. Mediação
- 22. Conciliação
- 23. Arbitragem
- 24. O caso particular da arbitragem potestativa de consumo
- 25. Custos

#### 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos percorrem os vários campos problemáticos dos contratos em análise.

#### 8. Metodologias de ensino:

As aulas terão momentos expositivos e momentos práticos – predominantemente de resolução e discussão sobre matérias e caso discutidos nos nossos tribunais expostas pelos estudantes.

É feita uma prelação inicial introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos, em *power point*, sobre temas escolhidos entre o programa, e debate com intervenção do docente e dos alunos. Neste exposição os alunos devem ainda apresentar e discutir um ou dois casos apreciados nos tribunais (judiciais e/ou arbitrais) previamente comunicados ao docente e à turma.

A exposição força os alunos a preparar previamente as aulas, e a apresentação de um caso debatido em tribunal permita analisar no “Direito vivo” e a discussão ativa do mesmo.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 9. Avaliação:

Avaliação (para além do exame escrito obrigatório, ponderando 50% da nota):

- a) Presença mínima nas aulas ministradas, segundo o Regulamento de Avaliação;
- b) Apresentação de exposição de tema do programa previamente escolhido em *power point* e apresentação e exposição crítica de um ou dois casos discutidos nos tribunais em relação ao mesmo;
- c) Intervenções orais positivas nas apresentações dos colegas. (máximo 1000 caracteres).

### 10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia seguida permite identificar os principais problemas jurídicos envolvidos e tratar dos temas abrangidos pelo programa, desenvolvendo as capacidades críticas e de investigação dos alunos, mediante a escolha dos temas, a preparação das exposições e os debates.

A exposição dos mesmos é um estímulo à assimilação progressiva dos conteúdos e ao exercício da capacidade (jurídica) de aplicação de normas gerais e abstratas a situações concretas. As intervenções nas apresentações dos demais estudantes assegura o desenvolvimento e aprofundamento crítico de matérias específicas.

A realização de um exame final escrito igual permite consolidar a matéria e apreciar a sua apreensão por todos os alunos.

### 11. Bibliografia principal:

- ANTUNES, José Engrácia – *Direito do Consumo*, Almedina, Coimbra Editora, 2.<sup>a</sup> edição, Lisboa, 2024;
- CARVALHO, Jorge Morais Carvalho – *Direito do Consumo*, 8.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra Editora, Lisboa, 2023;
- CARVALHO, Jorge Morais/PINTO-FERREIRA, João Pedro/CARVALHO, Joana Campos – *Manual de resolução alternativa de litígios de consumo*, Almedina, Coimbra, 2017;
- FALCÃO, David – *Lições de Direito do Consumo*, 4.<sup>a</sup> edição, Almedina, Coimbra, 2023;
- LEITÃO, Adelaide Menezes – *Direito do consumo*, AAFDL Editora, Lisboa, 2023;
- FONSECA, Tiago Soares da – *Arbitragem e mediação potestativa nos conflitos de consumo por opção do consumidor*, Almedina, Coimbra, 2023.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 12. Observações:

Na Bibliografia, apenas são referidos, a título indicativo, alguns obras gerais sobre a matéria no Direito Português.

Nas obras gerais indicadas é possível encontrar abundante remissão para outras monografias e artigos sobre a matéria do programa: nacional e estrangeira.

Para auxiliar a apresentação dos temas, será posteriormente fornecido a cada aluno, indicativamente, bibliografia adicional sobre o tema escolhido.